

**XXXII CONGRESSO NACIONAL
DO CONPEDI SÃO PAULO - SP**

DIREITO CONSTITUCIONAL E TEORIA DO ESTADO

I

TAIS MALLMANN RAMOS

PAULO ROBERTO FOGAROLLI FILHO

LUCAS GONÇALVES DA SILVA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU – São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM – São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI – Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS – MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

D597

Direito constitucional e teoria do estado[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Lucas Gonçalves, Paulo Roberto Fogarolli Filho, Tais Mallmann Ramos – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-224-7

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Os Caminhos Da Internacionalização E O Futuro Do Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito constitucional 3. Teoria do estado. XXXII Congresso Nacional do CONPEDI São Paulo - SP (4: 2025: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

DIREITO CONSTITUCIONAL E TEORIA DO ESTADO I

Apresentação

O XXXII Congresso Nacional do CONPEDI, realizado de 26 a 28 de novembro de 2025 na Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo - SP, teve como tema “Os Caminhos da Internacionalização e o Futuro do Direito”. O evento ofereceu um ambiente propício ao diálogo sobre os desafios e as oportunidades em um mundo cada vez mais interconectado. As discussões abordaram, em particular, o impacto das novas dinâmicas globais nas áreas do direito constitucional e da teoria do Estado.

No eixo temático "Direito Constitucional e Teoria do Estado", os trabalhos apresentados exploraram de forma profunda as questões constitucionais e estatais diante da globalização e das transformações tecnológicas. A internacionalização das normas e a adaptação do Estado às novas realidades sociais e políticas foram elementos centrais nas pesquisas, que buscaram refletir sobre a eficácia e a aplicação dos direitos fundamentais em um cenário globalizado.

Os debates do congresso ressaltaram o papel crucial do Direito Constitucional em tempos de profundas mudanças, onde o equilíbrio entre a soberania estatal e a proteção dos direitos humanos deve ser constantemente revisitado. A teoria do Estado foi abordada como uma área em constante evolução, que precisa acompanhar as transformações políticas, econômicas e sociais para garantir a justiça e a eficácia das normas.

Desejamos uma excelente leitura!

Lucas Gonçalves da Silva - Universidade Federal do Sergipe.

Paulo Roberto Fogarolli Filho. Doutorando em Direito Político e Econômico da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Taís Mallmann Ramos – Universidade Presbiteriana Mackenzie.

DEMOCRACIA DESDE A MARGEM: participação política e disputas por espaço na Vila da Barca (PA)

Valeska Dayanne Pinto Ferreira¹
Bernard Monteiro Miranda
Rayná Luciana Pontes dos Santos

Resumo

INTRODUÇÃO

Este estudo investiga como práticas de resistência e deliberação em comunidades vulnerabilizadas funcionam como estratégias de efetivação de direitos humanos, a partir das ideias de Benhabib (1996), Kozicki (2011) e Fontes (2020), que defendem que a democracia se realiza com participação ativa, deliberação moral e reconhecimento de sujeitos subalternizados. A pesquisa foca na Vila da Barca, em Belém (PA), considerada uma das maiores favelas de palafitas da América Latina (IBGE, 2023), onde existem diferentes movimentos sociais de resistência (Barreirinhas, 2015, 2020). Com base nas críticas de Scifoni (2022) sobre patrimônio e exclusão simbólica e nos estudos de Araújo (2022) sobre práticas culturais insurgentes, discute-se como a comunidade constrói esferas públicas subalternas, produz cultura pública e tensiona estruturas urbanas e institucionais dominantes, reivindicando o direito à cidade a partir de seus próprios modos de vida.

PROBLEMA DE PESQUISA

Em que medida as práticas de resistência da comunidade periférica da Vila da Barca constituem formas de democracia participativa e deliberativa, em contraposição às estruturas políticas e culturais dominantes?

OBJETIVO

Analisar de que maneira as práticas de resistência desenvolvidas pela comunidade da Vila da Barca configuram experiências de democracia participativa e deliberativa, capazes de confrontar estruturas hegemônicas e produzir novas narrativas sobre o território.

MÉTODO

O estudo adota método dedutivo, partindo de conceitos de democracia deliberativa, direito à cidade e resistência subalterna para analisar práticas de participação e luta por direitos nas periferias. Baseia-se em revisão crítica da literatura e análise documental, confrontando teoria e realidade. Examina-se também a metodologia dos Inventários Participativos como ferramenta que promove protagonismo dos moradores na definição do patrimônio cultural,

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

rompendo com o modelo centralizado (Scifone, 2022).

RESULTADOS ALCANÇADOS

A pesquisa teórica reflete sobre as limitações da esfera pública hegemônica e o potencial protagonismo das periferias na construção de uma cultura pública. Fontes aponta como a esfera pública tradicional, formulada sob bases europeias, exclui sistematicamente mulheres, minorias e classes populares, ao legitimar determinados códigos culturais (Fontes, 2020). Essa exclusão reforça desigualdades e inviabiliza a deliberação autêntica sobre o bem comum por parte das comunidades periféricas.

Scifoni reforça essa crítica ao mostrar como o reconhecimento do patrimônio cultural segue a lógica do “discurso autorizado” (Smith, 2006, 2011) e do “ato autorizado” (Bourdieu, 2014), validando apenas experiências alinhadas a modelos eurocêntricos. A memória da classe trabalhadora, assim, é silenciada. Mesmo com marcos legais como a Constituição Federal, políticas públicas operam sob filtros excludentes (Scifoni, 2022).

Alternativamente, Fraser (1990) propõe os “contrapúblicos subalternos”, arenas discursivas criadas por grupos subordinados para elaborar contradiscursos (Fontes, 2020). Perlatto (2015) amplia essa noção ao destacar “esferas públicas subalternas” como espaços autônomos de organização interna e produção de sentido (Fontes, 2020). Essa leitura se conecta à prática do Observatório de Favelas, que constrói narrativas e ações políticas desde o território, reposicionando a favela como produtora de saber e cidadania (Araujo, 2022).

A resistência cotidiana é tratada como infraestrutura política fundamental. Fontes discute a “infrapolítica”, práticas silenciosas e discursos ocultos de resistência (Fontes, 2020). Scifoni, inspirada em Lefebvre, valoriza a “grandeza do cotidiano” como campo de criação e subversão (Scifoni, 2022). Araújo (2022) mostra como arte, cultura e comunicação se tornam centrais na reconfiguração do imaginário social sobre a favela.

Scifoni propõe os Inventários Participativos como ferramenta de protagonismo comunitário na definição do patrimônio (Scifoni, 2022). No mesmo sentido, o Observatório de Favelas desenvolve metodologias como o “Território Inventivo”, que articulam saberes populares e políticas públicas (Araujo, 2022). Tais iniciativas mostram que a resistência periférica propõe alternativas concretas para a transformação democrática e o direito à cidade.

Kozicki (2004) aprofunda esse debate ao recuperar o componente moral da deliberação democrática. A autora afirma que a democracia requer um espaço onde sujeitos livres e iguais possam justificar racionalmente decisões que os afetam (Kozicki, 2004). Esse espaço, porém, é atravessado por desigualdades estruturais que limitam a participação de populações

vulnerabilizadas.

Mais do que denúncia, a democracia deliberativa atua como ferramenta insurgente. A participação ativa transforma a deliberação em um espaço de construção institucional legítima (Kozicki, 2004). Contudo, a lógica da cidade-espetáculo, que privilegia a estética e o capital, ameaça o direito à permanência da população da Vila da Barca, mesmo a comunidade estando fora do polígono oficial (Castro et al., 2025). A exclusão do debate reforça a crítica de Kozicki à neutralidade institucional diante da desigualdade (Kozicki, 2004).

Dessa forma, na perspectiva da Vila da Barca, comunidade nascida às margens da Baía do Guajará, em Belém, projetos como a Cozinha Comunitária, apoiada pela Embaixada da Suíça e que capacita mulheres, especialmente mães solo, em gastronomia amazônica (Barreirinhas et al., 2020), e a Barca Literária, biblioteca comunitária fundada em 2015 que incentiva o acesso à literatura em área com altos índices de analfabetismo (Barreirinhas et al., 2015), surgem como contraponto insurgente à esfera pública hegemônica, demonstrando teorias de resistência e protagonismo periférico. Ao valorizar saberes e memórias locais, a comunidade atua em oposição à lógica do “discurso autorizado” (Smith, 2006, 2011), que silencia a memória da classe trabalhadora, funcionando como crítica viva ao processo excludente (Scifoni, 2022).

Nesse sentido, a comunidade materializa propostas de “esferas públicas subalternas” de Perlatto (2015), espaços autônomos de “produção de sentido” e organização interna (Fontes, 2020). A Cozinha Comunitária (Barreirinhas et al., 2020) vai além de iniciativa assistencialista, tornando-se espaço de deliberação, troca de saberes e fortalecimento de laços sociais, construindo contradiscurso que reposiciona a favela como “produtora de saber e cidadania” (Araujo, 2022). A resistência cotidiana, expressa em cada refeição ou livro compartilhado, constitui infraestrutura política fundamental. Essa valorização do cotidiano, que Scifoni, inspirada em Lefebvre, chama de “grandeza do cotidiano” (Scifoni, 2022), reconfigura o imaginário social sobre a favela. Ao darem voz e protagonismo à população, Cozinha Comunitária e Barca Literária transformam a participação em “deliberação em um espaço de construção institucional legítima” (Kozicki, 2004), atuando como “ferramenta insurgente”. Frente à ameaça da “cidade-espetáculo” (Castro et al., 2025), a Vila da Barca denuncia desigualdade estrutural e “neutralidade institucional” (Kozicki, 2004), oferecendo alternativas concretas para transformação democrática e efetivação do direito à cidade.

Palavras-chave: Democracia deliberativa, Resistência periférica, Esferas públicas subalternas, Direito à cidade, Protagonismo comunitário

Referências

ARAÚJO, Gabrielle. Resistência, direitos e democracia: o caminho para o protagonismo de

favelas e periferias. Observatório de Favelas, [S. l.], 2022. Disponível em: <https://observatorio.defavelas.org.br/resistencia-direitos-e-democracia-o-caminho-para-o-protagonismo-de-favelas-e-periferias/>. Acesso em: 28 maio. 2025.

BARREIRINHAS, Suane; MEDEIROS, Inêz. Barca Literária. In: VILA DA BARCA. [S. l.], 2015. Disponível em: <https://viladabarca.com.br/barca-literaria>. Acesso em: 15 ago. 2025.

BARREIRINHAS, Suane; MEDEIROS, Inêz. Cozinha comunitária. In: VILA DA BARCA. [S. l.], 2020. Disponível em: <https://viladabarca.com.br/barca-literaria>. Acesso em: 15 ago. 2025.

BENHABIB, S. (Ed.). *Democracy and Difference. Contesting the Boundaries of the Political*. Princeton: Princeton University Press, 1996.

BOURDIEU, Pierre. *Sobre o Estado*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014. 573p

DE CASTRO, Ana Beatriz Amaral; DOS SANTOS DIAS, Daniella Maria. Belém, COP 30 e o Direito à Cidade: Megaeventos, Gentrificação e Exclusão Socioespacial. *ARACÊ*, v. 7, n. 2, p. 9062-9079, 2025. DOI: 10.56238/arev7n2-261. Disponível em: <https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/article/view/3493>. Acesso em: 5 jul. 2025.

FRASER, Nancy. 1990. Rethinking the public sphere: a contribution to the critique of actually existing. *Social Text*, n. 25/26, pp. 56-80.

FONTES, L. de O. Da formação cultural à mobilização social: espaços de formação e mobilização ao longo de três gerações nas periferias de São Paulo. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, [S. l.], n. 109, p. 51–101, 2020. DOI: 10.1590/0102-051101/109. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-051101/109>. Acesso em: 28 maio. 2025.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Relatório das Atividades: Encontro Nacional de Produção, Análise e Disseminação de Informações sobre as Favelas e Comunidades Urbanas do Brasil (Infofavela 2023)*. Brasília, DF: IBGE, 2023. Disponível em: https://eventos.ibge.gov.br/downloads/infofavela2023/Relatorio_das_Atividades_Infofavela_2023.pdf. Acesso em: 15 ago. 2025.

KOZICKI, Katya. Democracia deliberativa: a recuperação do componente moral na esfera pública. *Revista da Faculdade de Direito da UFPR*, v. 41, p. 43-57, 2004.

PERLATTO, Fernando. 2015. Seletividade da esfera pública e esferas públicas subalternas: disputas e possibilidades na modernização brasileira. *Revista de Sociologia e Política*, v. 23,

n. 53, pp. 121-54.

SCIFONI, Simone. Subverter o patrimônio cultural: periferia e participação social. *Terra Livre*, [S. l.], v. 2, n. 59, p. 592–620, 2023. DOI: 10.62516/terra_livre.2022.2890. Disponível em: <https://publicacoes.agb.org.br/terralivre/article/view/2890>. Acesso em: 28 maio. 2025.

SMITH, Laurajane. *Uses of heritage*. New York: Routledge, 2006. 351p.

SMITH, Laurajanne. El “espejo7 patrimonial”¿ Ilusión narcisista o reflexiones múltiples? *Antipoda Revista de Antropología y Arqueología* no. 12, Bogotá, Enero-Junio 2011, 262 pp. 39-63.